



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME/BJI Nº. 39, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação de parceria celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 2º, inciso XI, e art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como ao item VI da Cláusula Terceira do Termo de Colaboração,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Presidente:

Danielly Pereira Machado – Professor I – Educação Infantil – Matrícula nº 9082;

II – Membro Titular:

Livia Marcia Machado da Silva Dias – Professor II – Matrícula nº 5464;

III – Membro Titular:

Fernanda Xavier Escudine Ferreira – Professora do Ensino Fundamental I – Matrícula nº 9223.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida obrigatoriamente por servidor ocupante de **cargo de provimento efetivo**, conforme previsto na legislação aplicável.

Art. 2º Compete à Comissão realizar o monitoramento e a avaliação da execução da parceria, inclusive mediante acompanhamento *in loco*, análise de documentos e emissão do **Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a conclusão da feira, para posterior homologação pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, em 21 de agosto de 2026.

Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 261/2025



Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil**, **Secretária Municipal**, em 21/08/2026, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00269975** e o código CRC **9C87E963**.

Referência: Processo nº BJI-030207/000798/2026

SEI nº 00269975

Rua Arisides Figueiredo, 109, altos - Bairro Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, CEP 28360-000
Telefone: